

Sessão de auscultação pública de empresários da UFGIMM

Participantes: Cerca de 20 empresários da UFGIMM

Comissão: Patrícia Silva, Liliana Pedrosa, David Silva e Cândida Domingues

Data: 03/06/2022

A sessão de auscultação pública dos empresários da UFGIMM relativamente à instalação de uma unidade industrial da empresa LUSIAVES na Zona Industrial da Guia decorreu no dia 3 de junho às 21:00, na sala multiusos do edifício dos Bombeiros do Oeste, tendo estado presentes cerca de 20 empresários da UFGIMM,

No início da sessão, os empresários manifestaram de imediato o seu desagrado face ao que consideram ser uma falta de alinhamento dos executivos (municipal e freguesia) com os empresários locais. Consideram que têm sido constantemente desconsiderados e que os ausentes não viriam por desacreditarem nas iniciativas de auscultação, pois, no seu entender, apesar de se terem manifestado contra, foram emitidos pareceres favoráveis por parte da Junta de Freguesia e foi dada continuidade ao processo por parte do Município. Saliem ainda o trabalho desenvolvido pela recentemente criada Comissão da Assembleia Municipal que, no seu entender, também fizeram apenas uma abordagem superficial, nem sequer tratando os tópicos da petição.

Os empresários locais consideram-se na sua maioria injustiçados face ao valor de aquisição dos terrenos e à priorização dada a esta empresa que, no seu entender, teve o seu processo agilizado a nível municipal e deram como exemplo os investimentos dos próprios que continuam a aguardar resposta há já alguns anos. Alertaram também para o facto da hasta pública ter decorrido em pleno período pandémico dificultando, assim, o acesso a outras empresas.

Na generalidade, os empresários que intervieram individualmente manifestaram-se contra a instalação de unidade industrial da empresa Lusiaves

na Zona Industrial da Guia, salientando o histórico da empresa associado aos impactos ambientais negativos e recorrente incumprimento da mesma que, inclusivamente, em diversos concelhos onde a empresa se instalou conduziram à ordem de despejo da mesma desses locais. Justificam ainda o seu argumento com as empresas locais que têm vindo a ser prejudicadas pelos aviários existentes e que não tiveram qualquer solução.

Foi com preocupação que os empresários salientaram:

- ✓ Não há qualquer vantagem para as empresas instaladas localmente, uma vez que a mesma não vai recorrer aos serviços das empresas locais;
- ✓ Não há qualquer vantagem fiscal para o concelho, uma vez que a empresa, apesar de localizada na Guia, vai pagar um valor de derrama residual;
- ✓ Prejudica a expansão urbanística e afasta a possibilidade de construção de novas moradias, não se compreendendo do ponto de vista urbanístico, o local previsto para implantação dada a sua proximidade com a zona residencial;
- ✓ Desvalorização imobiliária associada, paralelamente ao que aconteceu em Lavos;
- ✓ Salientam que o acordo de não instalação de matadouro não é vinculativo, nem permanente;
- ✓ Eventual contaminação do aquífero comprometendo o abastecimento de água de diversos concelhos, inclusivamente, Pombal;
- ✓ Dado o histórico que acompanha a empresa, não confiam no investimento tecnológico para mitigação de odores, temendo que os mesmos possam constituir um fator de afastamento quer para população, quer para investimentos;
- ✓ Impacto social da mão de obra migrante, nomeadamente, no esgotamento dos serviços públicos disponíveis na freguesia ao nível dos cuidados de saúde primários e parque escolar;
- ✓ Riscos para a saúde (exemplo Legionella) associados às torres de refrigeração previstas;

- ✓ Perfil do emprego criado por esta empresa não qualificado e de baixos rendimentos;
- ✓ O horário apresentado no PIP não é compatível com o funcionamento de um centro logístico que a empresa alega, o que novamente fomenta a dúvida relativamente às reais intenções da empresa, referindo ainda que, se realmente for um centro logístico, o ruído gerado em horário alargado pode prejudicar as populações mais próximas;
- ✓ Questionam ainda sobre os efluentes da empresa, uma vez que a ETAR já se encontra a funcionar no limite máximo da sua capacidade e o consumo previsto é de 400 metros cúbicos/dia, não estando previsto no PIP a construção de ETAR;
- ✓ Impacto do aumento do tráfego.

Os empresários consideram que todo o processo, desde a hasta publica até ao momento atual, foi envolto em situações que condicionaram a credibilidade do mesmo. Saliendam ainda a postura incorreta quer do executivo municipal, quer do executivo da freguesia, que apesar de toda a contestação popular, prosseguiram com o processo sem considerar deliberação da Assembleia de Freguesia Extraordinária ocorrida.

Consideram que este é um investimento preocupante que pode alterar definitivamente a qualidade de vida da população, daí a imprescindibilidade de um estudo de impacto ambiental e socioeconómico sério realizado por entidade externa e idónea, assim como, uma auscultação pública dos principais visados do investimento: a população.